



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 12/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

de 12 de maio 2020

PRESENÇAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	21,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO		

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

-Tendo em conta a Declaração da Situação de Calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020 de 30 de abril, publicada no DR, nº 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30 que se encontra a vigorar em toda a sociedade portuguesa, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-coV-2, o executivo da junta de freguesia reuniu através de videochamada.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DA COVID-19

No âmbito da pandemia provocada pelo SARS-coV-2 e doença COVID-19 foi proposto a atribuição de um subsidio à ULS de Mirandela para a aquisição de 2 (dois) Monitores de Sinais Vitais UMEC10.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsidio no montante de 3.690€ (Três Mil Seiscentos Noventa Euros) à ULS de Mirandela para ajudar a comprar os 2 (dois) Monitores de Sinais Vitais UMEC10 no âmbito da Pandemia provocada pela COVID 19. -----

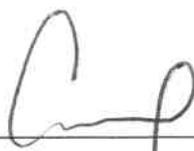
03. AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE USO COMUM/SOCIAL

No âmbito da COVID – 19, torna-se necessário adquirir mais máscaras do tipo comum/social para uso na junta e atribuição aos utentes mais carenciados – 2 (duas). Foi proposto fazer a aquisição no comércio local.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de 300 (Trezentas) máscaras de uso comum/social, devidamente homologadas, no comércio local, no valor de 2.28€ (Dois Euros e Vinte e Oito Centimos) por cada unidade, com IVA incluído à taxa legal em vigor, à empresa “Segurmirandela”.---

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,00 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



Junta de Freguesia de Mirandela